



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº010/91

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ VENDANOVENSE AUSENTE  
À DEPUTADA FEDERAL RITA DE CÁSSIA PASTE CAMATA.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido à Deputada Federal RITA DE CÁSSIA PASTE CAMATA, o Título de Cidadã Vendanovense Ausente, por ter se destacado no Cenário Político Nacional.

Art. 2º - O Título a que se refere este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, à homenageada, no dia consagrado ao 3º aniversário de Emancipação Política do Município de Venda Nova do Imigrante.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, aos vinte e quatro dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e um.

  
FRANCISCO HOSQUEN PIRES  
Presidente

C.G.C.(MF) 36.028.942/0001-25

Av. Domingos Perim, 52 - CEP. 29.375 - Tel. (027) 546-1149 - Venda Nova do Imigrante E.S.